



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 10547/GP/2018**  
**07 de março de 2018**

EXONERA DO QUADRO DE  
SERVIDORES EFETIVOS DO  
MUNICÍPIO DE JARU A PEDIDO,  
A SERVIDORA PÚBLICA ÉRIKA  
JULIA DE ARAÚJO FONSECA.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU**, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal Lei n.º2.228/GP/2017;

**DECRETA**

Art. 1º – Fica **EXONERADA**, do quadro de Servidores Estatutários do Município de Jaru, a pedido, a servidora pública municipal, **ÉRIKA JÚLIA DE ARAÚJO FONSECA**, matrícula nº 1400-1, RG: 698298 SSP/RO e CPF: 726.881.812-20.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 07 de março de 2018.

  
**JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal de Jaru**

Certifico que o Decreto Municipal nº 10547, de 07 de março de 2018, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (acesso [www.diariomunicipal.com.br/arom](http://www.diariomunicipal.com.br/arom)), no dia 09/03/2018, pág. 46 nº 2161. Jaru/RO, 09/03/2018.

  
Mairis Nascimento da Silva Bezerra